EDITAL Nº 5 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICA O EDITAL Nº 1 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DOCÊNCIA POR TEMPO DETERMINADO DO ENSINO SUPERIOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ANDRADINA

A Profª Drª Carla Renata Silva Baleroni Guerra, Diretora Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina (FCAA) em conformidade com o Regimento Geral desta instituição de ensino superior, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidato a docente do curso de Direito de acordo com o presente edital.

1- LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas **de 15/01/2024 a 24/01/2024 (até as 16h)** na Fundação Educacional de Andradina-FEA, no setor de **Secretaria da FCAA/FISMA** situada na **Rua Amazonas, 571**, **Bairro Stella Maris, Andradina-SP, fone 18-3702-3702**, das 8h às 18h, ou enviadas via SEDEX, devendo chegar na secretaria até o dia **24/01/2024 as 16h**

No ato da inscrição deverão ser entregues o Currículo Lattes, documentado, ou seja, com as **fotocópias dos documentos comprobatórios dos títulos, da experiência profissional e demais itens descritos no currículo Lattes e ficha de inscrição devidamente preenchida**

2- DA SELEÇÃO

a) O candidato deverá ter formação na área e possuir titulação mínima de especialista.

b) O processo seletivo constará de:

1. Aula expositiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tema sorteado pelo presidente da banca examinadora, no dia **24/01/2024** na Biblioteca da FEA, às 17h. Na mesma data também será divulgado o horário das aulas expositivas e entrevistas. Os candidatos devem acessar o site da FEA para verificar o resultado do sorteio.
2. Análise de Currículo Lattes devidamente documentado, com a ordem seqüêncial dos documentos igual à descrita no Currículo Lattes.

3- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS BANCAS EXAMINADORAS

- A seleção ocorrerá no dia de **25/01** na FEA. O horário e local da prova didática será divulgado juntamente com o tema da aula

4- DA VAGA EXISTENTE

Curso	Função	Vagas	Disciplina	C/h Semanal
Medicina Veterinária	Professor	1	Clínica Médica de Pequenos Animais	3 aulas semanais

5- CONTEÚDO PARA AS AULAS EXPOSITIVAS

Curso	Função	Disciplina	Conteúdo
Medicina Veterinária	Professor	Clínica Médica de Pequenos Animais	1. Afecções da pele 2. Afecções do sistema oftálmico 3. Doenças dos felinos

6- FUNÇÃO

São consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

I - elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso;

II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;

III - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação de aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

IV - verificar e registrar a freqüência dos alunos nas disciplinas sob sua responsabilidade;

V - entregar à Secretaria os resultados das avaliações de aproveitamento escolar nos prazos fixados no calendário escolar;

VI - observar o regimento escolar e disciplinar das Faculdades;

VII - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VIII - elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão;

IX - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

X - votar, podendo ser votado para representante de sua classe na Congregação;

XI - freqüência obrigatória às horas aula e demais atividades da Instituição quando convocado;

XII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento da IES.

7- REGIME DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A contratação será de acordo com a consolidação das Leis Trabalhistas e remuneração de acordo com os valores vigentes na FISMA/FEA na época da contratação. O contrato por prazo determinado terá duração de 5 meses

8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado no site da FEA (www.fea.br) e nos murais da FISMA/FEA a partir do dia **31/01/2024**.

8.2 Serão admitidos recursos até dia **01/02/2024,** sendo que estes deverão ser protocolados na secretaria da FEA. O formulário para recurso estará disponível no site da FEA. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

8.3 O resultado final será divulgado dia **02/02/2024**.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo terá validade de 6 meses. As vagas não serão preenchidas caso nenhum candidato possua os requisitos mínimos e o perfil desejado para a mesma, o que poderá ocasionar novo processo seletivo.

Andradina, 23 de janeiro de 2024

Dra. Carla Renata Silva Baleroni Guerra
Diretora da FISMA/FCAA

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato:_____

Disciplina:_____

Tema da aula expositiva:_____

Data: __/__/2022

Duração da aula:_____**min**

	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - Pontuação máxima: 50 (Cinquenta) pontos	**Pontuação Obtida**
1. Plano de Aula	1.1 Apresenta plano de aula de acordo com o edital (05) 1.2 Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (05)	
2. Objetivos	2.1 Deixa claro os objetivos da aula (10)	
3. Organização	3.1 Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (05)	
4. Uso do Tempo	4.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (05)	
5. Seleção dos Recursos didáticos	5.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (05) 5.2 Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (05) 5.3 Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (05)	
6. Avaliação	6.1 Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (05)	
	COMUNICAÇÃO - Pontuação máxima: 10 (dez) pontos	**Pontuação Obtida**
7. Apresentação Pessoal	7.1 Possui dicção clara e fluente (03) 7.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (03)	
8. Linguagem Técnico-Didática	8.1 Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (04)	
	DOMÍNIO DO CONTEÚDO - Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos	**Pontuação Obtida**
9. Conteúdo	9.1 Trata o conteúdo com profundidade (10) 9.2 Aborda os principais elementos da temática em questão (10)	
10.Síntese	10.1 Consolida ideias principais (10) 10.2 Utiliza exemplos relevantes (05) 10.3. A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (05)	

Nome do Examinador:_____

Assinatura:_____

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO:_____

DISCIPLINA:_____

TÍTULOS ACADÊMICOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA =30 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO (Será considerado para fins de pontuação apenas 1 título)	PONTOS	OBTIDO
1.1	Doutorado	30,0	
1.2	Mestrado	20,0	
1.3	Especialização	15,0	
SUBTOTAL 1			

ATIVIDADES DIDÁTICAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA =20 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior (Graduação) Disciplina(≥ 30h) por semestre (pontuação máxima do item: 10,0 pontos)	1,0	
2.2	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação Strictu-sensu) Disciplina(≥15h) por semestre (pontuação máxima do item: 10,0 pontos)	2,0	
2.3	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação Lato-sensu) Disciplina(≥30h) por semestre (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	
2.4	Atividade de monitoria (por semestre) (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,5	
2.5	Orientação de Tese de Doutorado Co- orientação de Tese de Doutorado (pontuação máxima do item: 8,0 pontos)	4,0 2,0	
2.6	Orientação de Dissertação de Mestrado Co= orientação de Dissertação de Mestrado (pontuação máxima do item: 8,0 pontos)	2,0 1,0	
2.7	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação (Especialização) (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.8	Orientação de Monografia de Conclusão de Curso/TCC (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.9	Orientação de Projetos de Iniciação Científica (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.10	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público – ensino superior (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	
2.11	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	

2.12	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de MESTRADO E Exame de Qualificação (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.13	Participação como membro titular em banca examinadora de Monografia de curso depós graduação e/ou TCC (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
2.14	Orientação de monitoria;ministrar cursos em congresso (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
SUBTOTAL 2			

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA =40 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
3.1	Publicação de livro como primeiro autor Publicação de livro como colaborador (pontuação máxima do item: 6,0 pontos)	2,0 1,0	
3.2	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor Publicação de capítulo de livro como colaborador (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5 0,3	
3.3	Publicação de Artigo Científico (pontuação máxima do item: 40,0 pontos)	1,0	
3.4	Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3	
3.5	Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
3.6	Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
3.7	Trabalhos Resumidos em Congressos Nacionais (pontuação máxima do item: 1,0 pontos)	0,1	
3.8	Participação em Corpo editorial de Revista (pontuação máxima do item: 2,5 pontos)	0,5/ revista	
3.9	Participação como revisor de manuscrito de revista (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3/ artigo	
3.10	Participação como revisor de capítulo de livro (pontuação máxima do item: 1,0 pontos)	0,3/ capítulo	
3.11	Patente (com protocolo de depósito) (pontuação máxima do item: 20,0 pontos)	2,0/ patente	
SUBTOTAL 2			

EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES (PONTUAÇÃO MÁXIMA =10 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
4.1	Ministrar curso de extensão, com duração mínima de 10h (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5/ curso	

4.2	Coordenação de curso de extensão (carga horária mínima 40h) (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	1,0/ curso	
4.3	Coordenação de programas de extensão (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	1,0/ por ano	
4.4	Participação em Comissão organizadora de evento (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ evento	
4.5	Bolsista de Iniciação Científica (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,5/ ano	
4.6	Exercício Técnico profissional (pontuação máxima do item: 4,0 pontos)	1,0/ano	
4.7	Participação em cursos de extensão com duração mínima de 40h (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ curso	
4.8	Participação em curso de qualificação didático-pedagógica que totalizem no mínimo 40 h (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3/ curso	
4.9	Palestra ministrada (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ palestra	
4.10	Organização de eventos cientifícos (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	0,5/evento	
4.11	Patente (com protocolo de depósito) (pontuação máxima do item: 20,0 pontos)	2,0/ patente	
SUBTOTAL 4			

TOTAL	